

DECRETO Nº 181/2017

DATA: 28.12.2017

SÚMULA: Estabelece recesso no período de 02 a 21 de janeiro de 2018 no setor Administrativo do Município.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com Decreto Municipal de Férias Coletivas nº 156/2017 de 17 de novembro de 2017:

DECRETA:

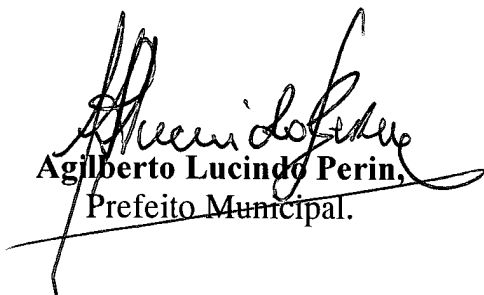
Art. 1º) Fica estabelecido que entre o período de 02 a 21 de janeiro de 2018, aos Setores de Administração, Finanças, Urbanismo e RH, estarão em recesso, onde não haverá atendimento ao público durante este período, sendo que os servidores públicos destes departamentos estarão de férias coletivas.

§ Único - O Setor de Licitações do Município estará atendendo normalmente no dia 04 de janeiro de 2018, devido a licitações pré-agendadas anteriormente e de interesse do Município.

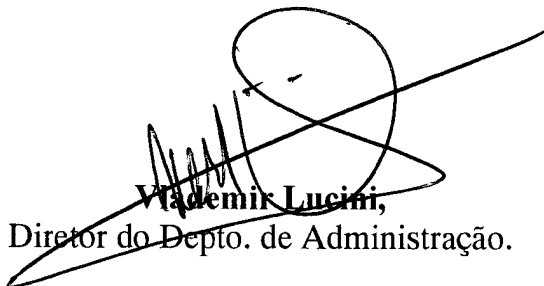
Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em
28 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.